



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

PROJETO DE LEI Nº 037, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

(Autoria: Poder Executivo)

Inclui Atividade na Lei Municipal nº 937 de 12 de agosto de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 – PPA, na Lei Municipal nº 943 de 14 de outubro de 2021 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e na Lei Municipal nº 951 de 02 de dezembro de 2021 que Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2022 e Cria Crédito Especial.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado incluir na Lei Municipal nº 937 de 12 de agosto de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 – PPA, a Lei Municipal nº 943 de 14 de outubro de 2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e na Lei Municipal nº 951 de 02 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício financeiro de 2022, o projeto a seguir:

Atividade: 1714 – Investimentos na Rede de Iluminação Pública

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no Orçamento vigente do Município com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 7 - Sec de Desenv, Obras e serviços públicos
Unidade.....: 1 – Sec. de Desenv, Obras e serviços Públicos
Função.....: 15- Urbanismo
Subfunção.....: 452 Serviços Urbanos
Programa.....: 23 Iluminação Pública Urbana e Rural
Atividade.....: 1714 Investimento na Rede de Iluminação Pública
Classificação Orçamentária: 4.44.90.30.00.00.00 Material de Consumo
R\$ 230.205,45
Classificação Orçamentária: 4.44.90.39.00.00.00 Outros Serviços de
terceiros- Pessoa Jurídica. R\$ 150.374,64

Art. 3º. Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

- o superávit do exercício anterior: Recurso livre R\$ 380.580,09

Art.4 º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO PRIMEIRO
DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N° 037/2022

***Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Vereadores (as):***

O presente Projeto de Lei visa à criação de Crédito Especial no orçamento vigente, com a inclusão de dotação de material e serviço para o Termo de Cooperação da chamada pública spf/pee-cpfl energia_001/2022, o qual a proposta foi aprovada e selecionada para execução, sendo que o Município receberá o valor do Programa Eficiência Energética da RGE para investimentos em Iluminação pública.

Assim, na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta de Lei, para vossa elevada consideração e apreciação, pelo que ficamos no aguardo da aprovação pelos motivos expostos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO
PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal